



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 18/2016

Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Ponte Nova no orçamento do exercício de 2016.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2016.

José Rubens Tavares

Hilarina Marília Rezende Rolla

Geraldo Magela Roberto Mendes

CFLJ